RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano IV | Edição nº 629

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Comunicados

Aviso de Procura de Imóvel

" A Secretaria de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste município de Rio Grande da Serra para possível instalação do Corpo de Bombeiros no município, com as seguintes características:

- Galpão com área que tenha em média 300m²
- Cômodos que possam ser utilizados para serviços administrativos ou espaço que permita tal adaptação;
- Acessibilidade;
- Cozinha
- 2 Banheiros no mínimo
- Fácil acesso para entrada e saída de caminhões de médio e grande porte,
- Bem localizado e próximo à Rodovia e principais vias de acesso ao município

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT. As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Urbana, Transito e Defesa Civil à Avenida Jean Lieutaud, 309 - Jardim Santa Tereza – Rio Grande da Serra/SP - Telefone (11) 2770-0162, até as 16:00 horas do dia 27/05/2025.

À Secretaria reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CPNJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas. "

Elias de Lima Meneses

Secretário Municipal de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil